

**ANEXO I  
CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

1.1 O presente edital possui valor total de **R\$ 25.464,55 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para apoio a produção de artesanato;
- b) Até **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para apoio à escola livre;
- c) Até **R\$ 2.464,55 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para apoio Leitura, escrita e oralidade;
- d) Até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para apoio à musica;

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1 – Artesanato**

2.1.1 – Podem concorrer nesta categoria projetos culturais para receberem apoio financeiro à Produção de Ativos Culturais (artesanatos) pelos agentes da cultura rio-vermelhenses utilizando, preferencialmente, iconografia da cultural local.

2.1.2 – A tipologia dos Ativos de Bens, Produtos e Serviços Culturais configura-se em peças artísticas e artesanais, artefatos patrimoniais para fins de salvaguarda, objetos ligados aos modos tradicionais do fazer popular e produtos e serviços culturais diversos.

2.1.3 – Os ativos culturais devem conter em seu conteúdo e forma estética e/ou em sua essência ícones, memórias, saberes e fazeres da cidade de Rio Vermelho.

2.1.4 – Esta categoria visa atender o art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022, especialmente no que se refere ao apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária.

2.1.5 – Deverá ser entregue junto com o envelope em embalagem lacrada, um protótipo do ativo cultural a ser produzido. Além disso o proponente deverá utilizar o Formulário de Inscrição exclusivo para a área de artesanato (**ANEXO II B**) onde descreverá as características qualitativas e quantitativas do bem, assim como dimensões de tamanho, material utilizado, durabilidade, valor unitário e quantitativo total.

2.1.6 – O agente que tiver o projeto aprovado, deverá disponibilizar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo menos 10 (dez) peças do ativo proposto em até 6 (seis) meses após o recebimento do recurso.

**2.2 – Escola Livre**

O objeto desta categoria é a seleção de propostas de formação continua em arte, cultura e pensamento, desenvolvidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ com experiência no campo cultural, relevância na elaboração de pensamento, produção estética,



promoção de cidadania cultural e direitos humanos, promovendo assim a descentralização e democratização do acesso à formação em arte e cultura.

Nesta categoria podem ser inscritas ações nas seguintes áreas:

**2.2.1 Teatro** (práticas educativas, ensino, oficinas, em todas as habilidades que constituem a linguagem teatral: direção, personagem, figurino, maquiagem, cenário, sonoplastia, iluminação e objetos de cena, entre outros).

**2.2.2 Culturas Afro-brasileiras** (práticas educativas na área das culturas afro-brasileiras, ensino, oficinas, que propiciem o acesso à produção ou a valorização das culturas afro-brasileiras e suas expressões artísticas e culturais);

**2.2.3 Culturas Populares** (práticas educativas na área das culturas populares, ensino, oficinas, que propiciem o acesso à produção ou a valorização das culturas populares e das expressões artísticas e culturais de artistas, mestres e guardiões de saberes e tradições populares, grupos, comunidades e segmentos sociais, em todas as linguagens e gêneros artísticos e culturais (obras de arte, novas manifestações artísticas populares, festas e tradições, grupos de tradição popular, culinária tradicional, entre outros);

Para se inscrever neste nesta categoria, os proponentes devem apresentar Plano de Curso (**Anexo X**) juntamente com a sua ficha de inscrição (**Anexo II A**).

### 2.3 – Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

V - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### 2.4 – Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de musicas;
- IV – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais; ou
- V - outro objeto com predominância na área da música.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 A distribuição de vagas, bem como os valores alocados em cada inciso, foram realizados à partir da realização de consulta pública com a população realizada no período de **19/09/2023** à **03/10/2023** no site [www.riovermelho.mg.gov.br/LPG](http://www.riovermelho.mg.gov.br/LPG) e divulgado no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais** no **Caderno Diário dos Municípios Mineiros – Página 12 – Coluna 02 – Dia 15/09/2023** e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho.

3.2 A distribuição de vagas e dos valores atendem a disposto no **Edital LPG 002/2023** que está em consonância com a [Lei Complementar 195 /2022 \(Lei Paulo Gustavo\)](#), no [Decreto 11.525/2023 \(Decreto Paulo Gustavo\)](#) e no [Decreto 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#), sendo apresentado na tabela à seguir:

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Artesanato	7	2	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Escola Livre	1	0	0	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Leitura, escrita e oralidade	1	0	0	1	R\$ 2.464,55	R\$ 2.464,55
Música	3	2	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	-	<b>R\$ 25.464,55</b>

**PEDRO RAMON DE NAVARRA PORTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Rio Vermelho/MG